



ESTADO DO TOCANTINS
CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO
CNPJ: 04.316.382/0001-18
ADM: 2025/2026

DECRETO Nº 06/2025

**“DISPÕE SOBRE PONTO FACULTATIVO NA DATA
ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, Estado do Tocantins, no uso das atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º, Fica decretado **Ponto Facultativo** no âmbito da Administração Pública do Poder Legislativo da Câmara Municipal de Angico/TO no dia **17 Abril de 2025(quinta-feira)**, data que antecede o feriado Nacional **Paixão de Cristo** no dia **18 Abril de 2025(sexta-feira)**, declara feriado Nacional de **Tiradentes** no dia **21 de Abril de 2025(segunda –feira)** ,retornando as atividades administrativas dia **22 abril 2025(terça-feira)**.

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se a disposição em contrário.

GABINETE DA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ANGICO, ESTADO DO TOCANTINS, aos 16 dias do mês de Abril de 2025.

APOLIANA CARNEIRO DE OLIVEIRA
Presidente da Câmara Municipal

